

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903**  
**FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº: 944/94

INTERESSADA: Simone Holzer

ASSUNTO: Indicação docente - FM do ABC, Santo André

RELATOR: Cons. Arthur Roquete de Macedo

PARECER CEE Nº 079/95 - CETG - "D" APROVADO EM 01-02-95

COMUNICADO AO PLENO EM 22-02-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina do ABC, Santo André indica Simone Holzer para lecionar, a partir de 14-11-94, a disciplina "Pediatria e Puericultura", no Curso de Medicina.

1.2 APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Simone Holzer para lecionar "Pediatria e Puericultura", na Faculdade de Medicina do ABC, Santo André.

São Paulo, 27 de janeiro de 1995

**a) Cons. Arthur Roquete de Macedo**  
**Relator**

PROCESSO CEE Nº 944/94

PARECER CEE Nº 079/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presente os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, em 1º de fevereiro de 1995.

**a) Cons. José Mário Pires Azanha**  
**Presidente da CETG**